



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 073/2026/SA de 19-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

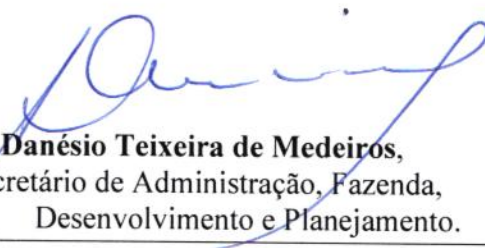
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 03/11/2023 a 02/11/2024

Período concessivo: 09.03.2026 a 13.03.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2º - Conceder abono pecúnia de 10 dias referente ao período aquisitivo 03/11/2023 a 02/11/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.